



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do objeto

Pagamento das taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica para a profissional DÉBORA YANG VILLARI, do do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, referente ao PROJETO DA PRAÇA URUGUAI, localizada na travessa Mato Grosso, esquina com as ruas Paraíba e Rio Grande do Norte.

1.2 Especificações e quantidades

Item	Produto	Termo de Referência	Unidade	Quantidade
1	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Código de produto: somente receberá número após registrada (paga)	Pagamento das taxas de Registro de Responsabilidade Técnica nº somente receberá número após registrada (paga)	Unidade	1

1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Não se aplica.

1.4 Da classificação do objeto

Não se aplica.

1.5 Prazo de Vigência

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A RRT (registro da responsabilidade técnica) é um documento que ajuda a garantir que uma obra ou serviço seja realizado com segurança e qualidade, indicando o nome do responsável técnico e seguindo normas e padrões vigentes. O pagamento desta taxa visa assegurar que as atividades serão realizadas por um profissional habilitado, oferecendo maior segurança jurídica ao Município.

A RRT (registro da responsabilidade técnica) é um documento obrigatório conforme artigos 47 e 48 da Lei Nº 12378/2010 e Resolução CAU Nº 91/2014. Segue transcrição da resolução 91, em seu Art. 11, a penalidade em caso da falta da RRT:

“Art. 11. Em conformidade com o que dispõe o art. 50 da Lei nº 12.378, de 2010, a falta do RRT sujeitará o arquiteto e urbanista ou a pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa equivalente a 300% (trezentos por cento) do valor da taxa do RRT não paga.”

2.1 Previsão no PCA

Consta no Plano de Contratação Anual do Município.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Não se aplica.

4.2 Vedação de Marca

Não se aplica.

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

(X) Não será exigida carta de solidariedade.

() Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Justificativa:

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

Não se aplica.

5.2 Prazo de validade

Não se aplica.

5.3 Substituição do objeto

Não se aplica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.

7.2 Liquidação

A liquidação ocorrerá de acordo com a data de vencimento que consta nos boletos.

7.3 Pagamento

O pagamento ocorrerá de acordo com a data de vencimento que consta nos boletos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

7.4 Antecipação de pagamento

(X) Não será permitido

() Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Não há seleção de fornecedor, por se tratar de inexigibilidade.

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor fixo estipulado pelo CAU-BR, R\$ 119,61

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Vínculo	Ação	Elemento de Despesa
10	05010000	2014	3339047

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não se aplica.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Gravataí/RS, 04 de outubro de 2024.